



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7252 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 08 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzia Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.380, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) dois cargos em comissão, Assessor do Procurador, símbolo CC/2, localizado no item "3", letra "c" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) três cargos em comissão, Assistente de Secretário, símbolo CC/1, localizado no inc. I, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

c) um cargo em comissão, Diretor de Comunicação Social, símbolo CC/1, localizado no item "14", letra "i" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "160", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "161", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Diretora de Contratos, símbolo CC/1, localizando-se no item "40", letra "c" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Diretor de Análise Processual, símbolo CC/1, localizando-se no item "41", letra "c" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Diretor de Análise Processual, símbolo CC/1, localizando-se no item "42", letra "c" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "20", letra "i" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizando-se no item "21", letra "i" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
I - a)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	C - 3.0/27	R\$ 2.500,00	-
I - a)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	C - 3.0/24	R\$ 2.500,00	-
I - b)	Assistente de Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00	-
I - b)	Assistente de Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00	-
I - b)	Assistente de Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00	-
I - c)	Diretor de Comunicação Social	SMCS	CC/1	I - 14.0/0	R\$ 4.000,00	-
II - a)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	H - 160.0/0	-	R\$ 2.500,00
II - b)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	H - 161.0/0	-	R\$ 2.500,00
II - c)	Diretora de Contratos	PGM	CC/1	C - 40.0/0	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Diretor de Análise Processual	PGM	CC/1	C - 41.0/0	-	R\$ 4.000,00
II - e)	Diretor de Análise Processual	PGM	CC/1	C - 42.0/0	-	R\$ 4.000,00
II - f)	Consultor Técnico	SMCS	CC/2	I - 20.0/0	-	R\$ 2.500,00
II - g)	Assistente Operacional	SMCS	CC/3	I - 21.0/0	-	R\$ 1.400,00
III)	SALDO					R\$ 100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.381, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000339/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, ficando reservado legislações estaduais e federais, para aprovação de projeto abaixo relacionado:

I - Lotes 7 e 9, de frente para a Rua João dos Santos Sobrinho (Antiga Rua A), no Loteamento Vila Bonança, Bairro Santo Antônio, 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

II - Lotes 05, 06 e 07, da Quadra 16, de frente para a Rua Marechal Cardoso Junior, no Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Santa Cruz da Serra - 3º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

III - Parte do Lote 13, da Quadra 08, de frente para Rua Projetada C, 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, Bairro Jardim Primavera - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ; e

IV - Lote 1000, da Quadra 40, de frente para Rua Otacílio Camara, no Loteamento Vila Maria Helena, Bairro Saracuruna - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.382, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente





ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.382, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP1	R\$8.000,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP2	R\$3.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP2	R\$3.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG4	R\$1.000,00
ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG6	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,	SMG	SMG6	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG7	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SMG	SMG7	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG8	R\$5.000,00
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG9	R\$2.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG10	R\$5.000,00
CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG10	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM1	R\$5.000,00
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM2	R\$3.000,00
SUBPROCURADORIA	PGM	PGM2	R\$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
MERGULHÃO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU4	R\$3.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI1	R\$4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCI	SMCI1	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI3	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SMCI	SMCI3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA3	R\$1.000,00
ARQUIVO GERAL	SMA	SMA3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF3	R\$1.000,00
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF4	R\$3.000,00
SUBSECRETÁRIO DE TESOUREO	SMF	SMF4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
TELEFONIA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF6	R\$2.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	SMF	SMF6	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME1	R\$7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R\$7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME3	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA	SME	SME3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME4	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME5	R\$1.000,00
MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	SME	SME5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME6	R\$1.000,00

CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME7	R\$1.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME8	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME9	R\$3.000,00
MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME9	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMSP	SMSP3	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMSP	SMSP3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
GUARDA MUNICIPAL	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMTER	SMTER1	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SMTER	SMTER1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPPOP	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH12	R\$500,00
CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH12	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH13	R\$500,00
CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH13	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH14	R\$500,00
CRAS IMBARIÉ	SMASDH	SMASDH14	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH15	R\$500,00
CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH15	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH16	R\$500,00
CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH16	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH17	R\$500,00
CRAS JD GRAMACHO	SMASDH	SMASDH17	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH18	R\$500,00
CRAS XERÉM	SMASDH	SMASDH18	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH19	R\$500,00
CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH19	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH20	R\$500,00
CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH20	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH21	R\$500,00
CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH21	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH22	R\$500,00
CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH22	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH23	R\$500,00
CREAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH23	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH24	R\$500,00
CREAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH24	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH25	R\$500,00
CREAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH25	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00
II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00
V CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLINICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT. VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XERÉM	SMS	SMS17	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS SARAPUI	SMS	SMS19	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS EDNA SALLES	SMS	SMS20	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS21	R\$1.000,00

UBS ALAYDE CUNHA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSE CAMILO	SMS	SMS22	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSÉ DE FREITAS	SMS	SMS24	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMS STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS25	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY	SMS	SMS26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÉ	SMS	SMS29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSJ	SMS	SMS30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFIETE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUI	SMS	SMS37	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FIGUEIRA	SMS	SMS38	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BARÃO DO AMAPÁ	SMS	SMS39	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS48	R\$3.000,00

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRO	SMS	SMS50	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - IMBARIÉ	SMS	SMS51	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - PRAINHA	SMS	SMS52	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - XERÉM	SMS	SMS53	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDT11	R\$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R\$5.000,00

DECRETO Nº 8.383, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Coordenador Operacional, símbolo CC/2, localizado no item "39", letra "p" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Coordenador de Projetos de Arquitetura, símbolo CC/2, localizado no item "18", letra "p" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

a) um cargo em comissão, Coordenador Administrativo, símbolo CC/1, localizando-se no item "168", letra "p" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Auxiliar Administrativo, símbolo CC/4, localizando-se no item "169", letra "p" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
I - a)	Coordenador Operacional	SMODC	CC/2	P - 39.0/0	R\$ 2.500,00	-
I - b)	Coordenador de Projetos de Arquitetura	SMODC	CC/2	P - 18.0/0	R\$ 2.500,00	-
II - a)	Coordenador Administrativo	SMODC	CC/1	P - 168.0/0	-	R\$ 4.000,00
II - b)	Auxiliar Administrativo	SMODC	CC/4	P - 169.0/0	-	R\$ 950,00
III)	SALDO				R\$ 50,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente



DECRETO Nº 8.384, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - fica remanejado um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no inc. II, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021; e

II - em decorrência do inciso I deste artigo, fica transformado um cargo em comissão, Diretor da UBS Olavo Bilac, símbolo CC/2, localizando-se no item "339", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
I)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	RS 2.500,00	-
II)	Diretor da UBS Olavo Bilac	SMS	CC/2	V - 339.0/0	-	RS 2.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 136/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIA DA SILVA RAMOS PEREIRA, matrícula: 43.772-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 159/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de fevereiro de 2023, dos termos da Portaria n.º 357/GP/2019, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Duque de Caxias, o servidor ROMÁRIO BAHIA FERNANDES, matrícula n.º 13765-7, conforme Processo n.º 55.281/2017.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.


Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS
RES:31116533768
Dados: 2023.02.06 10:49:40 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

PORTARIA N.º 160/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 31 de janeiro de 2023, dos termos da Portaria n.º 1900/GP/2017, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Duque de Caxias, o servidor JOSÉ GOMES CRISTINO, matrícula n.º 03822-7, conforme Processo n.º 50.630/2017.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.


Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS
RES:31116533768
Dados: 2023.02.06 10:50:10 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

PORTARIA Nº 161/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2023, ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES, matrícula: 07.358-8, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **EDISON DA SILVA**, matrícula: 35.266-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do Boletim Oficial, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDISON DA SILVA**, matrícula: 35.266-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **VICTOR HUGO COSTA THOMAZ**, matrícula: 41.743-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VICTOR HUGO COSTA THOMAZ**, matrícula: 41.743-2, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo de Planejamento Estratégico, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **LINDOMAR OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula: 42.971-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LARISSA DA SILVA DIAS**, matrícula: 39.161-1, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA DA SILVA DIAS**, matrícula: 39.161-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Análise Processual, Símbolo CC/1+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **BEATRIZ SILVA DE AMORIM MOREIRA**, matrícula: 41.256-2, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ SILVA DE AMORIM MOREIRA**, matrícula: 41.256-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Contratos, Símbolo CC/1+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, matrícula: 41.770-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, matrícula: 41.770-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Análise Processual, Símbolo CC/1+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 168/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RITHIELLE PATRICIO GONÇALVES, matrícula: 37.033-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programa Social, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a servidora RENATA MOREIRA SALES, matrícula n.º 15.172-0, Técnico Administrativo de Serviços Médicos, conforme Processo n.º 008/000320/2023, Ofício SECC/SUBRI-CE N.º6, com ônus para esta municipalidade, mediante ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 008/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/000056/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.629.067/0001-39, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

OBJETO

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referentes a prestação de serviços de locação de espaço de torre, suporte técnico, garantia e manutenção de rede de internet das necessidades desta Prefeitura, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003/000056/2023. O valor global deste termo é de R\$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) conforme notas nº 800935, 800934, 52570 e 52571.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	ELEMENTO	FONTE
757	31/01/2023	107.500,00	0301	04	122	0001	2022	3.3.90.92.02	1500

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo,
Matrícula 41.911-7

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/000708/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: NECESSIDADE DE AJUSTES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DORCILAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, HOME CARE GOLD LTDA - ME, CNPJ Nº 47.207.226/0001-21 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 007/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja 33.088.3
Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042D/2022

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001- 50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos, neste ato representado por Marcelle Andrezza Gonçalves, resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042D/2022, licitado conforme processo nº 014/000391/2022 sob modalidade de Pregão Presencial nº 017/2022, cujo o objeto é Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi firmada com a empresa C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 3.90139-8
Heloísa

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS DE SOUSA
BRECHA/4033870719
Dados: 2023.02.06 16:12:21
-03'07

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022

ORGÃO ADERENTE: Procuradoria Geral do Município

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

FAVORECIDO: CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.478.800/0001-48

PROCESSO Nº: 006/001683/2022

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, por meio da Adesão à Ata de Registro de preços nº 070/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme quantidade e especificações abaixo, em atendimento as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022

• RELACÃO DO ITEM DA ADESÃO:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA
Impressora Laser Monocromático A4						
1	Locação do Equipamento	Equip.	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00	KYOCERA
	Franquia de impressão mensal	Página	350.000	R\$ 0,04	R\$ 14.000,00	
TOTAL MENSAL					R\$ 24.500,00	
TOTAL ANUAL					R\$ 294.000,00	
Multifuncional Laser Monocromático A4						
2	Locação do Equipamento	Equip.	4	R\$ 439,54	R\$ 1.758,16	RICOH IM550F
	Franquia de impressão mensal	Página	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00	
TOTAL MENSAL					R\$ 4.958,16	
TOTAL ANUAL					R\$ 59.497,92	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ R\$ 353.497,92	

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.
Fabricio Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 112 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores GILTON CESAR FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 34046-4, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e BEATRIZ DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula n.º 3000325, da Prefeitura Municipal de MARICÁ, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000215/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 113 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores JULIANA CRISTINA PESSOA DE SOUZA, matrícula n.º 34928-3, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e RENATA FAGUNDES BARROS, matrícula n.º 11641-01, da Prefeitura Municipal de QUEIMADOS, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000213/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 114 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a SUBSTITUIÇÃO de KATIA REGINA DA SILVA RIOS, matrícula n.º 2674, por MARCELA DA SILVA CAETANO RODRIGUES, matrícula n.º 10017, ambas servidoras da Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, na permuta com a servidora Paula da Silva Raposo Lopes, matrícula n.º 16781-0, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.345/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 115 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores MARIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA VALLE, matrícula n.º 20761-0, desta Prefeitura, e RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 711783, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000111/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário



PORTARIA N.º 116 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) JANAINA LIMA DE MORAES, matrícula n.º 34670-5, lotado(a) na SME; a contar de 02 de janeiro de 2023, conforme Processo n.º 008/004436/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 117 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE
CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.966 (dois mil novecentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) MARCIO DE ALMEIDA WERMELINGER, matrícula n.º 34192-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 2005 a 19 de março de 2013, conforme Processo n.º 008/000576/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 118 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE
CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.304 (três mil trezentos e quatro) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula n.º 12057-5, lotado(a) na SMSP, no(s) período(s) de 02 de julho de 1984 a 31 de dezembro de 1984, 15 de setembro de 1986 a 14 de outubro de 1991 e 13 de novembro de 1992 a 02 de maio de 1996, conforme Processo n.º 008/004056/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 119 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE
CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.059 (três mil e cinquenta e nove) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, pelo(a) servidor(a) RAFAEL WENDERROSCHI, matrícula n.º 20870-5, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 06 de agosto de 1998 a 31 de janeiro de 2007, conforme Processo n.º 008/002027/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 120 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE
CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 5.638 (cinco mil seiscentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, pelo(a) servidor(a) DEYSE LOURENÇO DA SILVA PATOLEIA, matrícula n.º 37460-1, lotado(a) na SMF, no(s) período(s) de 30 de julho de 2001 a 08 de janeiro de 2017, conforme Processo n.º 008/004505/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 121 /SMA/ 2023PORTARIA N.º 123 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.203 (mil duzentos e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MONIQUE SOARES MAIA MEDEIROS, matrícula n.º 17735-8, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 02 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999 e 01 de fevereiro de 2002 a 20 de junho de 2003, conforme Processo n.º 008/003731/2021.

AVERBAR, a contar de 07 de outubro de 2021, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.224 (dois mil duzentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itaboraí, pelo(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VENTURA, matrícula n.º 12557-5, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 12 de março de 1992 a 21 de abril de 1998, conforme Processo n.º 008/003460/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 122 /SMA/2023PORTARIA N.º 124 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:


RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 61 (sessenta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SUSYE CATT DE ALMEIDA BARROS, matrícula n.º 09763-7, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de março de 1990 a 01 de maio de 1990, conforme Processo n.º 008/004316/2022.

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.727 (quatro mil setecentos e vinte e sete) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) LISIA SILVA DE FARIA, matrícula n.º 19852-2, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 21 de abril de 1993 a 02 de abril de 2006, conforme Processo n.º 008/001930/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 125 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 28 de dezembro de 2022, da Portaria n.º 1.175/SMA/2019, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) ANA PAULA BARBOZA RODRIGUES, matrícula n.º 34012-0, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 008/000003/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 124 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 15 de agosto de 2022, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) REGINALDO ALVES SERQUEIRA, matrícula n.º 34952-6, lotado(a) na SMO, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/003195/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 126 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 19 de dezembro de 2022, da Portaria n.º 523/SMA/2019, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) RODRIGO LUIS CORREA, matrícula n.º 17931-8, lotado(a) na SMÉ, conforme Processo n.º 008/004408/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 128 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de julho de 2013, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) TERESA CRISTINA DUARTE ALVES, matrícula n.º 12973-9, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 3647/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 129 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de julho de 2013, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) TERESA CRISTINA DUARTE ALVES, matrícula n.º 11229-3, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 3647/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 131 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 31 de maio de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) BEATRIZ BRUM DA SILVA, matrícula n.º 14822-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000830/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 130 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12 de dezembro de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA VILLELA DE SOUZA, matrícula n.º 10439-9, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003491/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 132 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 31 de maio de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) BEATRIZ BRUM DA SILVA, matrícula n.º 25086-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000831/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 133 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de julho de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SUELI DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 10459-5, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001623/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 135 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de setembro de 2019, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SUELLEN MARTINS PINHEIRO, matrícula n.º 30025-4, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001147/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 134 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 22 de janeiro de 2018, da Portaria n.º 1572/SMA/2019, que concedeu a(o) servidor(a) SANDRA MARIA FERNANDES, matrícula n.º 17376-6, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho por 36 (trinta e seis) meses a partir de 01 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 2843/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 136 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2022, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SUELLEN MARTINS PINHEIRO, matrícula n.º 30025-4, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002663/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 137 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 19253-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001513/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 139 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de setembro de 2015, da Portaria n.º 2451/SMA/2015, que concedeu a(o) servidor(a) ROSANGELA CORREA BERMUTE, matrícula n.º 11312-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho por 18 (dezoito) meses a partir de 10 de setembro de 2014, conforme Processo n.º 24688/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 138 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de setembro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LARISSA GONÇALVES AQUINO, matrícula n.º 22361-4, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002115/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 140 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de março de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LIVIA MAZZEI MOURA DE ANDRADE LINS, matrícula n.º 24444-8, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000189/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 141 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 24 de novembro de 2021, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 16841-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002116/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 143 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2019, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RAQUEL GOUVEIA DE ASSIS, matrícula n.º 34504-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/005906/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 142 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 07 de junho de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARCIA VALES FERREIRA, matrícula n.º 21070-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002447/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 144 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12 de setembro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CLAUDIA VIDEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 19498-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002631/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 145 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12 de setembro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CLAUDIA VIDEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 17870-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003826/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **007/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 362/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/000287/2023**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **THAYANE COELHO DA COSTA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **02 de fevereiro de 2023**, na função de **AGENTE DE APOIO À INTEGRAÇÃO ESCOLAR**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **008/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 183/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/000300/2023**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **LUANA MOREIRA NOGUEIRA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **03 de fevereiro de 2023**, na função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **009/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 026/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/000306/2023**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **TAYNARA DE ALBUQUERQUE SERRA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **03 de fevereiro de 2023**, na função de **RECEPCIONISTA**, junto a **Secretaria Municipal de Governo**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **FABIANA MATTOS LIMA DE CARVALHO, Professor II, matrícula 23.145-3**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002136/2022, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 03 de Fevereiro de 2023.


MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração





**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 05-003/2023, oriundo da Concorrência nº 039/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 012/000215/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e, de outro lado, HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.489/0001-57, representada neste ato pelo Sr. IGOR DOS REIS LUIZ MENDES, inscrito no CPF sob o nº 118.119.547-07.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada em Gestão de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do Município de Duque de Caxias/RJ, em todos os Distritos, conforme censo quantitativo das Concessionárias de Energia Light com 33.700 pontos de iluminação pública, que abrange o 1º e 4º Distritos, e a Concessionária Enel que abrange o 2º e 3º Distritos com o quantitativo de 28.890 pontos de iluminação pública, perfazendo um total de 62.590 pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e componentes elétricos necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Edital de Concorrência nº 039/2022, Homologo emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 012/000215/2022. O valor global deste termo é de R\$ 16.220.613,71 (dezesseis milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
771	01/02/2023	R\$ 8.500.000,00	1201	15	452	0009	2208	3.3.90.39.02	1751

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-029/2020
Nº PROCESSO	000/000782/2018
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	23.607.508/0001-69
CONTRATADO	ILHAS Transporte e Turismo Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de transporte escolar e educacional, visando a garantia ao acesso e permanência dos alunos às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostados nos autos do processo administrativo.
VALOR R\$	21.222.547,36 (Vinte e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA ASSINATURA	03/11/2022
INICIO EXECUÇÃO	03/11/2022
TERMINO EXECUÇÃO	02/11/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUZIANIA FLOR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	GERENTE
ADRIANA MONTEIRO DE SÁ REBELO	35.924-6	344.259.771-49	FISCAL
CLAUDIA REIS DE SOUZA	38.084-9	072.735.407-81	FISCAL
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	16.062-8	019.504.197-62	SUPLENTE
TEREZINHA LOPES MOTTA MARTA	06.714-9	905.393.207-06	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 020 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-002/2019
Nº PROCESSO	000/015225/2018
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	23.649.800/0001-33
CONTRATADO	EDIFIX Manutenção Civil e Conservação Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR R\$	977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA	16/01/2019
INICIO EXECUÇÃO	16/01/2023
TERMINO EXECUÇÃO	15/01/2024
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUIS MARCOS LOPES	35.570-4	842.163.797-53	GERENTE
CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA	21.002-1	037.561.927-50	FISCAL
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO	40.297-4	036.054.887-30	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

Número do Processo Administrativo	012/000215/2022.
Modalidade da Licitação	oriundo da Concorrência nº 039/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia
Data de assinatura	03/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 16.220.613,71 (dezesseis milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 771, emitida em 01/02/2023, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada em Gestão de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do Município de Duque de Caxias/RJ, em todos os Distritos, conforme censo quantitativo das Concessionárias de Energia Light com 33.700 pontos de iluminação pública, que abrange o 1º e 4º Distritos, e a Concessionária Enel que abrange o 2º e 3º Distritos com o quantitativo de 28.890 pontos de iluminação pública, perfazendo um total de 62.590 pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e componentes elétricos necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Edital de Concorrência nº 039/2022, Homologo emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 012/000215/2022.



PORTARIA Nº 021 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-021/2017
Nº PROCESSO	000/50376/2017 e 55674/2017
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	13.925.483/0001-87
CONTRATADO	J. C. A. dos Santos Transportes ME.
OBJETO DO CONTRATO	Serviços de transporte de água potável proveniente da CEDAE, conforme descrito no Termo de Referência, constante nos Processos Administrativos nº 50.376/2017 e 55.674/2017.
VALOR R\$	2.304.240,05 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos)
DATA ASSINATURA	30/08/2017
INÍCIO EXECUÇÃO	30/08/2022
TERMINO EXECUÇÃO	29/08/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUZIANIA FLOR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	GERENTE
ADRIANA MONTEIRO DE SÁ REBELO	35.924-6	344.259.771-49	FISCAL
CLAUDIA REIS DE SOUZA	38.084-9	072.735.407-81	FISCAL
JOCIMAR SANTOS SILVA	06.667-6	035.178.627-97	SUPLENTE
TEREZINHA LOPES MOTTA MARTA	06.714-9	905.393.207-06	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 023 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-001/2020
Nº PROCESSO	010/001926/2019
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	34.043.125/0001-10
CONTRATADO	PEÇA OIL Distribuidora LTDA EPP
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001538/2021.
VALOR R\$	1.375.270,31 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos)
DATA ASSINATURA	03/01/2020
INÍCIO EXECUÇÃO	03/01/2023
TERMINO EXECUÇÃO	02/01/2024
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1121/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUZIANIA FLOR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	GERENTE
ADRIANA MONTEIRO DE SÁ REBELO	35.924-6	344.259.771-49	FISCAL
CLAUDIA REIS DE SOUZA	38.084-9	072.735.407-81	FISCAL
MARIANGELA ALMEIDA DE FARIA	17.935-8	019.679.627-07	SUPLENTE
TEREZINHA LOPES MOTTA MARTA	06.714-9	905.393.207-06	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 022 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	05-024/2020
Nº PROCESSO	010/002434/2019
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	20.010.416/0001-06
CONTRATADO	MASTER Comercio e Serviços Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as Unidades Escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias, conforme informações constantes no Termo de Referência, Quantitativa com estimativa orçamentária de serviços, Edital de Concorrência nº 005/2020 e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/002434/2019.
VALOR R\$	16.685.585,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
DATA ASSINATURA	03/07/2020
INÍCIO EXECUÇÃO	03/07/2022
TERMINO EXECUÇÃO	02/07/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUIS MARCOS LOPES	35.570-4	842.163.797-53	GERENTE
CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA	21.002-1	037.561.927-50	FISCAL
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO	40.297-4	036.054.887-30	FISCAL
DERALDO DA SILVA NUNES FILHO	35.926-2	081.053.596-34	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 027 de 03 de FEVEREIRO de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-006/2018
Nº PROCESSO	000/053699/2017
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	86.791.175/0001-80
CONTRATADO	P.R. DE ARAUJO Serviços Ambientais Ltda Epp
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processo de pulverização e injeção de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência e seus anexos, constantes no P.A. nº 000/053.699/2017
VALOR R\$	630.602,70 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)
DATA ASSINATURA	10/03/2018
INÍCIO EXECUÇÃO	10/09/2022
TERMINO EXECUÇÃO	09/09/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUIS MARCOS LOPES	35.570-4	842.163.797-53	GERENTE
CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA	21.002-1	037.561.927-50	FISCAL
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO	40.297-4	036.054.887-30	FISCAL
DERALDO DA SILVA NUNES FILHO	35.926-2	081.053.596-34	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6



PORTARIA Nº 028 de 03 de FEVEREIRO de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-002/2018
Nº PROCESSO	000/005533/2017
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	08.623.284/0001-84
CONTRATADO	COOTRAB Cooperativa de Trabalho e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR R\$	24.922.998,72 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
DATA ASSINATURA	01/02/2018
INÍCIO EXECUÇÃO	01/02/2022
TERMINO EXECUÇÃO	31/01/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017

PORTARIA Nº 030 de 03 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-070/2022
Nº PROCESSO	010/001881/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	00.627.276/0001-02
CONTRATADO	CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar para o Ensino Fundamental, conforme o Termo de Compromisso das Emendas nº 202100998-6, 202102438-6, 202100959-6 e 202101653-6 do FNDE, itens 5,6,7,8,9 e 10, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo nº 010/001881/2021.
VALOR R\$	R\$ 9.694.026,48 (Nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
DATA ASSINATURA	06/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	06/10/2022
TERMINO EXECUÇÃO	05/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	GERENTE
GRAZIELLE LIMA DA CUNHA	43.723-9	120.835.327-67	FISCAL
LUANA SANTOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	40.272-9	107.639.067-60	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
MIRIAM DE FRANÇA	05.738-8	018.378.897-40	FISCAL
GLAUCIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	SUPLENTE
MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	23.122-1	021.753.367-19	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 029 de 03 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-037/2022
Nº PROCESSO	010/000482/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	11.320.576/0001-52
CONTRATADO	SUPER ESTÁGIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista a sua essencialidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, Homologo, Ratifico e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000482/2022.
VALOR R\$	R\$ 13.104.540,00 (treze milhões, cento e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA	25/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	25/10/2022
TERMINO EXECUÇÃO	24/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022

PORTARIA Nº 031 de 03 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-071/2022
Nº PROCESSO	010/001881/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	10.794.168/0001-70
CONTRATADO	ANDRESSA PANINI ALBUSSO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar para o Ensino Fundamental, conforme o Termo de Compromisso das Emendas nº 202100998-6, 202102438-6, 202100959-6 e 202101653-6 do FNDE, itens 5,6,7,8,9 e 10, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo nº 010/001881/2021.
VALOR R\$	R\$ 1.890.124,54 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA ASSINATURA	25/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	25/10/2022
TERMINO EXECUÇÃO	24/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DIEGO JORGE FERREIRA	16.891-7	091.513.457-81	GERENTE
GLACIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	FISCAL
ELIZABETE VIANNA DELAMARQUE	34.464-8	090.557.277-76	FISCAL
RENATA SOUZA VOGAS	19.287-7	099.794.047-60	SUPLENTE
JORGETE DIAS DOS SANTOS	10.101-2	554.626.347-49	SUPLENTE

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
MIRIAM DE FRANÇA	05.738-8	018.378.897-40	FISCAL
GLAUCIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	SUPLENTE
MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	23.122-1	021.753.367-19	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6



RUA FREDERICO JOSÉ CARLOS LACERDA, 1942 - 23 de agosto - LUIQUE DE CAXIAS / RJ - CEP: 23.071-120.

PORTARIA Nº 032 de 03 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-072/2022
Nº PROCESSO	010/001881/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	42.199.488/0001-78
CONTRATADO	REISPTELTA-EP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar para o Ensino Fundamental, conforme o Termo de Compromisso das Emendas nº 202100998-6, 202102438-6, 202100959-6 e 202101653-6 do FNDE, itens 5,6,7,8,9 e 10, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo nº 010/001881/2021.
VALOR R\$	R\$ 77.499,45 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)
DATA ASSINATURA	25/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	25/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	24/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
MIRIAM DE FRANÇA	05.738-8	018.378.897-40	FISCAL
GLAUCIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	SUPLENTE
MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	23.122-1	021.753.367-19	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

RUA FREDERICO JOSÉ CARLOS LACERDA, 1942 - 23 de agosto - LUIQUE DE CAXIAS / RJ - CEP: 23.071-120.

PORTARIA Nº 034 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-002/2023
Nº PROCESSO	010/001587/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	07.046.566/0001-01
CONTRATADO	GAIA SERVICE TECH Tecnologia e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de apoio e assessoramento das Unidades Escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2022, do tipo menor preço global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologação e Adjudicação e demais documentos acostados nos autos do P.A. nº 010/001487/2021.
VALOR R\$	120.873.285,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
DATA ASSINATURA	16/01/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	16/01/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	15/01/2024
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	GERENTE
GRAZIELLE LIMA DA CUNHA	43.723-9	120.835.327-67	FISCAL
LUANA SANTOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	40.272-9	107.639.067-80	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

RUA FREDERICO JOSÉ CARLOS LACERDA, 1942 - 23 de agosto - LUIQUE DE CAXIAS / RJ - CEP: 23.071-120.

PORTARIA Nº 033 de 03 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-032/2022
Nº PROCESSO	010/001958/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	54.826.367/0004-30
CONTRATADO	MAQMOVEIS Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mesas, cadeiras, conjunto de aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme manifestação de Secretaria Municipal de Educação às fls. 1095/1158 e demais documentos constantes nos autos do P.A. nº 010/001958/2021.
VALOR R\$	9.781.237,00 (Nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais)
DATA ASSINATURA	13/05/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	13/05/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	12/05/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	23.122-1	021.753.367-19	FISCAL
MIRIAM DE FRANÇA	05.738-8	018.378.897-40	SUPLENTE
GLAUCIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

RUA FREDERICO JOSÉ CARLOS LACERDA, 1942 - 23 de agosto - LUIQUE DE CAXIAS / RJ - CEP: 23.071-120.

PORTARIA Nº 035 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-058/2022
Nº PROCESSO	010/000962/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	11.676.271/0001-88
CONTRATADO	DELTA Produtos e Serviços LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2021 – CISPAR, referente ao Pregão Provisório SRP nº 009/2021, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/000962/2022.
VALOR R\$	13.949.500,00 (Treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA ASSINATURA	21/07/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	21/07/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	21/07/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 - CISPAR

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	GERENTE
JUDITH DE LIMA CORTEZ	21.199-6	981.264.667-15	FISCAL
DEBORA PAULA FERREIRA	14.170-1	077.062.717-06	FISCAL
ALEXSANDRA ROSAS DOS SANTOS AZEVEDO	12.430-1	069.563.987-02	SUPLENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-005/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/002487/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, lado EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.649.800/0001-33, representada neste ato, pelo Sr. JORGE DUARTE GOMES, inscrito no CPF sob o nº 076.857.897-36.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades da rede pública municipal de ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/002487/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
183	11/01/2023	R\$ 936.713,08	1001	12	361	0036	2117	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0036/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

“Determina poderes a Paulo Eduardo Phirro Ribeiro de Azevedo como Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde Fátima de Oliveira Thomaz.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a Paulo Eduardo Phirro Ribeiro de Azevedo, CRM: 52-0124853-7, como Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde Fátima de Oliveira Thomaz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

PORTARIA Nº 037/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUIR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização e Controle de Frequência para fins de análise do cumprimento da jornada de trabalho pelos profissionais que exercem atividades nas unidades de saúde do município.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos, na presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e Controle de Frequência:

- 1- Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho – Mat. nº 5.929-5
- 2- Flavia Alves da Costa – Mat. nº 35.251-9
- 3- Elaine Paladini Pacheco - Mat. nº 17.389-5
- 4- Helio Jose Pereira - Mat. nº 35.422-8
- 5- Rafael Gomes do Nascimento - Mat. nº 40.300-8
- 6- Adjane Breda Gava de Souza - Mat. nº 42.897-3
- 7- Tais Azevedo Silva - Mat. nº 22.851-1

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos destinados as fiscalizações das unidades de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO
PUERTAS DE
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE
SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.06 17:10:16 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

Número do Processo Administrativo	010/002487/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial Nº 010/2018
Tipo de Licitação	Tipo Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/01/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 183, emitida em 11/01/2023, no valor de R\$ 936.713,08 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e oito centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades da rede pública municipal de ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/002487/2022.



EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-003/2023, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 014/001500/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0004-74, neste ato, representada pela Sra. VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 031.101.006-73.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/001500/2022. O valor global deste contrato é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
186	25/01/2023	R\$ 1.000.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001500/2022
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 037/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	26/01/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 186, emitida em 25/01/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/001500/2022.

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-004/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 083/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001499/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, de outro lado, HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.769.680/0001-41, neste ato representado, pelo Sr. THIAGO GAYER MADUREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.703.589-05.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001499/2022. O valor global deste contrato é de R\$ 195.600.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e seiscentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
179	24/01/2023	R\$ 1.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001499/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 083/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 195.600.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e seiscentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 179, emitida em 24/01/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001499/2022.



EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESPÉCIE

Termo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 05-002/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 013/001132/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.105/0001-11, neste ato representada, por procuração, pela Sra. ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 002.789.457-67.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Aquisição e Instalação de Fancoils para ambiente hospitalar, serviços de adequações elétricas e hidráulicas com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, instalações dos sistemas, serviços de inspeção e teste de desempenho e retrofit dos chillers, para atender o Hospital Municipal Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias, conforme Homologo e Ratifico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001132/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 13.388.264,91 (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). A despesa total deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
113	23/01/2023	R\$ 13.388.264,91	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.91.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de janeiro de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.93236-8
Metr. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2021

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

FAVORECIDO: UTILICAR RENT A CAR LTDA
CNPJ: 14.217.886/0001-34

PROCESSO Nº: 017/000969/2022

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **locação de 02 (dois) veículos automotores**, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de adesão a Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Presencial nº 069/2021 da Prefeitura Municipal de Magé.

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2021**.

*** RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículos com até 30 km rodados tipo caminhonete pick-up, cabina dupla Cor branca, pintura sólida, 4 (quatro portas), com capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo motorista, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado de fábrica, airbag duplo, freios ABS, Controle eletrônico de estabilidade, protetor de câter e protetor de caçamba, opção de tração 4x2,4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento interno, sistema de injeção eletrônica de combustível, motor turbo a diesel com potência de no mínimo 160CV, câmbio automático ou automatizado com trocas automáticas, bancos de couro de fábrica ou couvin automotivo. Conforme especificações contidas no Termo de referência em anexo	UND	2	9.800,00	19.600,00
				VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 19.600,00
				VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 235.200,00

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

Janyr Menezes
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 006/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 238/2021, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 259/2021, conforme procedimento administrativo nº 017/000475/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **VANIA CAPACI RODRIGUES VIANA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	013/001132/2022
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia
Data de assinatura	23/01/2023
Prazo	120 (cento e vinte) dias
Valor global	R\$ 13.388.264,91 (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 113, emitida em 23/01/2023, no valor de R\$ 13.388.264,91 (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Aquisição e Instalação de Fancoils para ambiente hospitalar, serviços de adequações elétricas e hidráulicas com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, instalações dos sistemas, serviços de inspeção e teste de desempenho e retrofit dos chillers, para atender o Hospital Municipal Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias, conforme Homologo e Ratifico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001132/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 007/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 240/2021, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 257/2021, conforme procedimento administrativo nº 017/000475/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PATRICIA COSTA DE SOUSA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

PODER LEGISLATIVO**ATOS DO PRESIDENTE**ATO Nº 004/2023

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal; em reconhecimento à representação do Vereador CARLOS AUGUSTO PEREIRA SODRÉ, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa; e em conformidade ao disposto nos arts. 260, §1º e §2º, inciso IV, e art. 262, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias (Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000) e ao art. 7º, inciso III, § 1º e § 2º e art. 14 da Resolução nº 2.838, de 2022,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão do Plenário quanto à suspensão temporária do exercício do mandato do Senhor CARLOS AUGUSTO PEREIRA SODRÉ, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 7 de fevereiro de 2023.

Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior
2º Vice-Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz
1º Secretário

Clovis Mororo Magalhães
2º Secretário

APLICAÇÃO DE CENSURA ESCRITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições regimentais resolve o seguinte:

Considerando o artigo 261, §2º, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, que trata sobre o descumprimento dos deveres fundamentais do Vereador que define como conduta atentatória ao decoro parlamentar a práticas de ofensas morais no Edifício desta Câmara ou desacatar, por atos e palavras, outro Parlamentar e a Mesa Diretora, tornam-se expressamente Censurado e reprovado as calúnias, ofensas, leviandades que o Sr. Vereador Carlos Augusto Pereira Sodrê vem conduzindo atentatória, abusiva, arbitrária, desrespeitosa com as Ações e Atos promovidos por Casa de Leis, fragilizando, desrespeitando e transgredindo principalmente com esta Instituição e seus Pares, que honrosamente atuam na representatividade que lhes foram impostas.

Considerando ainda, as calúnias apresentada pelo Edil em referência, quanto à apropriação indevida de valores previdenciários por parte desta Casa de Leis, o que já havia sido respondido e comprovado à época com a Certidão Negativa de Débitos ao mesmo, vimos salientar neste Excelso Plenário, que pela 1ª vez na história desta Câmara Municipal, fora **APROVADA por UNANIMIDADE** pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Regularidade das Contas com a Quitação Plena do exercício de 2021, tornando ainda mais vil, antiética e ilegal as Denúncias e Importunações realizadas pelo Sr. Edil.

Assim, **RESOLVEM** esta MESA DIRETORA, APLICAR ao VEREADOR CARLOS AUGUSTO PEREIRA SODRÉ, a penalidade de **CENSURA ESCRITA** por ter incidido em violação aos preceitos Regimentais.

CELSONO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DELZA OLIVEIRA SANT'ANNA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

DIVAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2º Vice-Presidente

CLAUDIO DE OLIVEIRA THOMAZ
1º Secretário

CLOVIS MORORO MAGALHÃES
2º Secretário



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1493/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado PROAR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato nº 03/2019, cuja finalidade é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração pertencentes à Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais, **por mais 12 (doze) meses**, bem como **concessão de REAJUSTE** com base no índice do IGP-M referente ao mês de dezembro de 2021, no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), referente ao mês de dezembro/2022.

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 01/02/2023

Assinatura: 31/01/2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1497/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Objeto: 1.1 - PRORROGAÇÃO do contrato nº 03/2022, cujo objeto é a contratação da empresa supracitada para a prestação mensal dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças originais, do elevador da marca ATLAS SCHINDLER instalado o prédio da Câmara Municipal de Duque de Caxias – CMDC

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 12 (meses) meses a contar do dia 01/02/2023

Assinatura: 31/01/2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA
2023**

Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias.
Fique atento para as datas e locais das matrículas.

Mais informações:
smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula

Secretaria de Educação DC DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IPTU 2023

**7% DESCONTO
EM COTA ÚNICA
ATÉ 28 DE FEVEREIRO**

2672-8800 | 2672-8857 duquedecaxias.rj.gov.br

duquedecaxiasoficial

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

VOCÊ CONTRIBUI A GENTE REALIZA

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO



P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

DOE SANGUE! SALVE VIDAS

Dia 09 de Fevereiro
Das 10 às 16h

No Auditório do **Hospital
Moacyr do Carmo**
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar
Duque de Caxias

**Sua doação é
muito importante!
Não esqueça de trazer
documento original
com foto.**


HEMORIO

 P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUS 